



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2026**

Apresentação: 02/07/2026 15:12:33.950 - Mesa

**RIC n.2115/2026**

Solicita à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República informações a respeito dos gastos com publicidade paga veiculada na plataforma Meta pela administração pública federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República requerimento de informações a respeito dos gastos com publicidade paga veiculada na plataforma Meta pela administração pública federal.

Conforme dados públicos disponibilizados pela própria Meta Platforms Inc. em sua Biblioteca de Anúncios, o "Governo do Brasil" gastou R\$ 21.667.711,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e onze reais) em anúncios veiculados na plataforma nos últimos 90 (noventa) dias<sup>1</sup>.

O montante consolida gastos de múltiplos órgãos, entidades e agências contratadas, sem individualização por campanha, objeto, finalidade ou base legal, circunstância que impõe ao Poder Legislativo o exercício da fiscalização orçamentária e do controle de legalidade da despesa.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos narrados.

1. Qual o valor exato despendido com anúncios veiculados na Meta pela administração pública federal nos últimos 90 dias, certificado por empenho, liquidação e pagamento?

<sup>1</sup> Dado verificável no endereço eletrônico: [https://www.facebook.com/ads/library/report/?rce=archive-landing-page&country=BR&locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/ads/library/report/?rce=archive-landing-page&country=BR&locale=pt_BR).



\* C D 2 6 2 9 0 9 0 8 8 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

2. Esse valor está integralmente refletido no SIAFI? Sob quais elementos de despesa e ações orçamentárias específicas?
3. Há divergência entre o valor apurado na Ad Library (R\$ 21.667.711,00) e o valor formalmente empenhado para publicidade digital no mesmo período? Se sim, qual a justificativa técnica para a diferença?
4. Quantos e quais órgãos, entidades, autarquias, fundações e empresas estatais estão consolidados sob a identificação "Governo do Brasil" nesse relatório da Meta? Solicita-se relação nominal com CNPJ de cada anunciante.
5. Qual agência ou agências de publicidade/comunicação são responsáveis pela veiculação desses anúncios na Meta?
6. Existe subcontratação de terceiros para operacionalização das campanhas na Meta? Se sim, quais empresas?
7. Gentileza apresentar a relação individualizada de todas as campanhas que compõem o montante de R\$ 21.667.711,00, contendo: nome/identificador da campanha, órgão de origem, data de início, data de término, valor gasto e peça(s) publicitária(s) veiculada(s).
8. Qual foi o critério de segmentação de público utilizado em cada campanha?
9. Qual o alcance estimado e o número de impressões totais gerados por essas campanhas no período?
10. Indicar o endereço eletrônico exato (URL) e o caminho de navegação específico dentro do Portal da Transparência, ou de outro portal institucional, onde estejam disponibilizados, em atendimento à Lei 12.527/2011: (i) os valores individualizados por campanha, (ii) os órgãos responsáveis por cada contratação e (iii) as respectivas agências executoras. Caso essa informação não esteja disponibilizada em nenhum portal público até a presente data, informar o prazo previsto para sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A publicidade institucional do Poder Executivo federal movimenta, anualmente, valores expressivos de recursos públicos, distribuídos entre veículos tradicionais de comunicação e, de forma crescente, plataformas digitais de mídia paga. Segundo dado tornado público pela própria Meta Platforms Inc. em sua Biblioteca de





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA

Anúncios, o "Governo do Brasil" investiu R\$ 21.667.711,00 em anúncios veiculados na plataforma (Facebook, Instagram, Messenger e Audience Network) nos últimos 90 (noventa) dias.

O primeiro problema identificado é de ordem contábil-orçamentária: não há, até o momento, confirmação de que esse valor esteja integralmente refletido no SIAFI, tampouco identificação dos elementos de despesa e das ações orçamentárias sob os quais essa execução estaria classificada. A eventual divergência entre o valor apurado pela Meta e o valor formalmente empenhado pela administração pública, ainda que dentro de margem técnica razoável, precisa ser esclarecida e tecnicamente justificada.

O segundo problema é de identificação do gasto. O rótulo "Governo do Brasil" consolida, sob identificação única, múltiplos órgãos, entidades, autarquias, fundações e empresas estatais, sem qualquer desagregação nominal ou por CNPJ. Da mesma forma, não é possível, a partir da informação disponível, identificar qual agência ou agências de publicidade intermediaram essas contratações, tampouco se houve subcontratação de terceiros para operacionalização técnica das campanhas.

Some-se a isso a ausência de individualização por campanha. Não há relação pública que discrimine, campanha a campanha, o órgão de origem, o período de veiculação, o valor gasto e a peça publicitária correspondente, tampouco os critérios de segmentação de público utilizados e os resultados de alcance e impressões efetivamente obtidos — dados essenciais para aferir a economicidade e a efetividade do gasto público.

Cabe a este Parlamento, no exercício de sua função constitucional de controle externo sobre os atos da Administração Pública, exigir as informações necessárias ao pleno esclarecimento dos fatos, de modo a permitir o acompanhamento responsável da aplicação de recursos públicos no âmbito do referido empreendimento.

Sala das Comissões, 02 de julho de 2026.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**  
PL/MG

Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262909088100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Apresentação: 02/07/2026 15:12:33.950 - Mesa

RIC n.21115/2026





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262909088100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



Apresentação: 02/07/2026 15:12:33.950 - Mesa

**RIC n.2115/2026**